

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 851**

**DATA: 04/08/2014**

PRESIDENTE: MOISÉS PERES  
1ª SECRETÁRIA: NORA NUNES  
DEMAIS VEREADORES:  
DANIEL COUTO  
DANIEL VARGAS  
MANOEL DIAS  
NILTON OSÓRIO  
ROBERTO CAMARGO  
SANDRA CARDOSO  
SERAFIM DE LIMA

Aos quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e dois minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **MOISÉS PERES** abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador SERAFIM DE LIMA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. A seguir o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 843 e abriu espaço para retificações, e não havendo nenhuma retificação, a ata nº 843 foi declarada aprovada, e logo após foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. No espaço do **EXPEDIENTE** foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** Ofício de Gabinete nº 186/14 que retirou de pauta o PLE Nº 31/14. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foram lidos respectivamente: Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 44/14 AO/PLE Nº 43/14; Parecer favorável da COF Nº 45/14 AO/PLE Nº 46/14; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 44/14 AO/PLE Nº 43/14; Parecer favorável da CCJ Nº 45/14 AO/PLE Nº 46/14. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 43/14; e PLE Nº 46/14. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** o vereador **ROBERTO CAMARGO** iniciou parabenizando os festeiros, noveneiros, o Padre Nilson, pela bela festa de São Jorge, o santo padroeiro do Município. Disse desejar que São Jorge sempre ilumine e proteja o nosso Município. Continuando parabenizou o senhor Catarina, esposo da Erilda, pela formatura de sua filha, a Vanilce Soares. Disse que teve a grata satisfação de participar com a sua família desse momento, com a família da Vanilce, uma menina que veio para o município, ainda pequena, e que atualmente se formou em enfermagem e com certeza terá grande sucesso nessa nova caminhada que se inicia em sua vida. Continuando deixou registrada a sua homenagem ao dia dos pais que será nesse final de semana, e destacou o grande pai que sempre teve, e que hoje não está mais entre nós, e destacou ainda a importância de um pai e de seus ensinamentos durante a sua vida. Continuando citou matéria que destacou que na Rota do Vale do Caí tem sido incentivado à cultura da agro ecologia, no qual ressaltou a importância dessa prática, e enquanto técnico agrícola apoia essas iniciativas do cultivo agro ecológico. Informou ainda, que a Associação de ex-alunos da Escola da ETA enviaram convite aos vereadores, para que possam participar da Expo agro nesse ano. Segundo o Vereador é uma feira que ocorre todos os anos em Montevideú, que é o berço do agronegócio, e destacou que Capivari do Sul é um dos corredores do agronegócio, e inclusive o Vice-Prefeito, Leandro Monteiro e o Secretário de Agricultura Luiz Andrade, e ainda representante do Jornal Integração estará presentes nessa feira, sendo que já confirmaram as suas presenças, e solicitou ao Presidente da Câmara que possa dar oportunidade de participar e representar essa Casa Legislativa nesse evento, e quem

sabe podemos aproveitar essa oportunidade e deixar a nosso nome marcado nesse na Expo agro, e quem sabe trazer novas experiências para o Município. Finalizando o Vereador reiterou seu pedido de que a Casa possa estar encaminhando um representante na Expo agro dois mil e quatorze. A seguir a vereadora **NORA NUNES** iniciou informando que um parecer em análise pelo Conselho Estadual de Educação causa polêmica entre as entidades de ensino. Está sendo debatida uma norma que impediria as escolas de suspender, afastar ou expulsar alunos, mesmo os envolvidos em transgressões disciplinares. A proposta defende que o direito do aluno de estudar não pode ser revogado por nenhuma instituição de ensino. A norma prevê que não cabe à escola definir a transferência compulsória de qualquer discente, obrigando-o a deixar de estudar em determinada escola ou estudar em outra. Tal resolução seria aplicada em todos os casos, independentemente de o aluno ter histórico violento ou como infrator, dentro ou fora da escola. Caso o parecer seja aprovado, a instituição fica responsável por lidar com casos de indisciplina de outras maneiras. Representantes do Conselho acreditam que, assim fica evidenciado o papel pedagógico das escolas. Em vez de recorrer à suspensão ou expulsão, com base em um regimento interno, caberia a todas as instituições de ensino fundamental e médio atuar na prevenção e solução de casos onde hoje podem ser aplicadas medidas punitivas extremas. Assim, um jovem que infrinja regras ou apresente mau comportamento em sala de aula e nas dependências da escola teria de ser tratado pela instituição. O parecer propõe que sejam votadas todas as possibilidades de inserção do aluno dentro da escola. Em casos extremos, quando ele é considerado violento não cabe à escola puni-lo, mas resolver os problemas ou encaminhar o aluno a outras esferas ainda que sejam a policial ou criminal. Defendeu a Presidente da ACPM – Federação Berenice da Costa representante das Associações de Pais e Mestres do Estado. Os representantes das escolas particulares contestam a norma. O sindicato do ensino privado defende que ela tira a autonomia das escolas para aplicar medidas disciplinares. O vice-presidente, professor Osvino Toillier, ressalta que a suspensão ou transferência de um aluno só é aplicada em casos extremos, que são mínimos, e argumenta que o ato punitivo é pedagógico. Ele demonstra especial preocupação com casos de agressão a professores e vandalismos de alunos, que mesmo transgredindo normas permaneceriam na escola. O professor explica que em casos extremos, as instituições de ensino básico teriam de recorrer ao conselho tutelar ou, caso haja violência, a polícia – transferindo as decisões para órgãos externos, atualmente, o que se faz é conversar com a família para definir como proceder. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE 43/14** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **PLE 46/14** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. Encerrado o espaço da ORDEM DO DIA o **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores: ROBERTO CAMARGO, DANIEL VARGAS, NORA NUNES, DANIEL COUTO, MANOEL DIAS, SERAFIM DE LIMA, e MOISÉS PERES. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia onze de agosto do ano dois mil e quatorze, às quinze horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador MOISÉS PERES  
Presidente

Vereadora NORA NUNES  
1º Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*